

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.908 - DE 02 DE JUNHO DE 2.003

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.772, DE 13 DE AGOSTO DE 2.001, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2.003, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica incluso nos Anexos II e III, item "05", da Lei nº 1.772, de 13 de agosto de 2.001, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Guariba, autorização para concessão de subvenção de verbas as entidades que seguem:

ANEXO II Plano Plurianual Período de 2.002 a 2.005

	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
I - "omissis" XVIII - Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus XIX - Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus - Missão Guariba XX - Associação Fraterna Nosso Lar	Dotar as entidades assistenciais sem fins lucrativos de subvenção necessária ao atendimento de toda clientela atendida, visando uma ação conjunta de socialização.

ANEXO III PLANO PLURIANUAL Período de 2002 a 2005 Consolidação Geral do Programa

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
I - "omissis" XVIII - Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus XIX - Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus - Missão Guariba XX - Associação Fraterna Nosso Lar

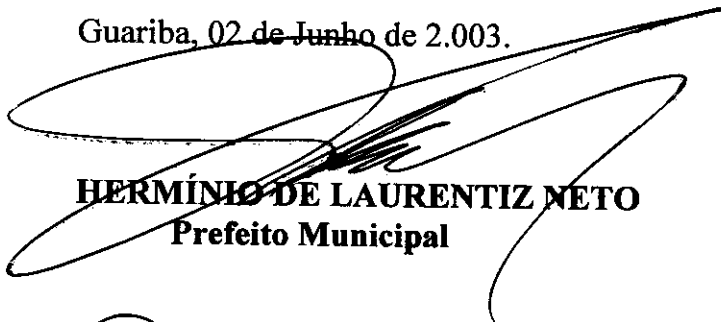
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

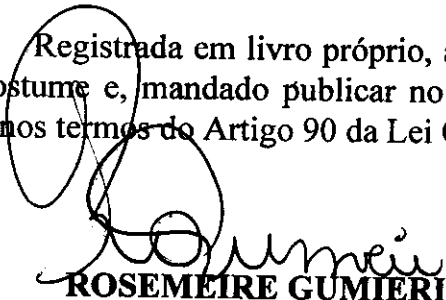
CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

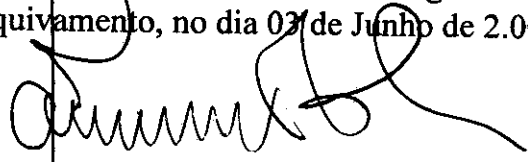
Guariba, 02 de Junho de 2.003.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 03 de Junho de 2.003.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

